

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

J L TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante 1ª Vara Cível do foro de Itatiba/SP sob o nº 1005753-95.2022.8.26.0309, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 2030/2031 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de número 44.032.264-9.

Pelo Administrador Judicial, foi informado que os créditos de EVANDRO PEREIRA ZIVIANI e VALDIR DA SILVA não estão sendo considerados para a presente AGC em atendimento ao art. 43 da lei 11.101/05, por serem sócios da Recuperanda.

Foi informado também sobre petição de fls. 2048 dos autos, protocolada no dia 18/10/2023, onde o credor Banco Bradesco S.A, solicitou a exclusão de seu crédito da relação de credores em razão do acordo formalizado com avalistas, considerando que, como não houve tempo para apreciação do juízo e posterior decisão, que serão realizados dois cenários de votação, um com o Banco Bradesco S.A e outro sem.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do pedido de desistência da recuperação judicial; (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): jterraplanagem@r4cempresarial.com.br; (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat o seu voto.

Passados os esclarecimentos, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. RODRIGO JORDÃO IAMONDI MACHADO, para explanação acerca do pedido de desistência.

Fazendo uso da palavra o DR. RODRIGO agradeceu a presença de todos e na sequência fez uma breve explanação sobre a atual situação econômico-financeira da recuperanda, informou que acredita que o Banco Bradesco não poderia votar na presente AGC uma vez que seu crédito foi quitado, mas que a colheita em dois cenários seria o ideal, por fim, informou que o pedido de desistência pode ser colocado em votação entre os presentes, se colocando a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Na sequência, o Administrador Judicial, franqueou a palavra aos credores.

O credor BANCO BRADESCO S.A por sua procuradora DRA. SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA, informou que o banco vai se abster da votação.

Pelo administrador judicial, foi esclarecido que em razão da abstenção do Banco Bradesco S.A, fica dispensada a colheita em dois cenários.

Não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o pedido de desistência à votação entre os presentes chamando-os nominalmente, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 11 credores que perfazem o montante de R\$2.015.971,13, houve uma abstenção no montante de 601.686,17, caindo a base de votação para 10 credores que perfazem o montante de R\$1.114.284,96, todos votaram a favor do pedido de desistência da Recuperação Judicial, o que equivale a aprovação de 100% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que o pedido de desistência foi aprovado, nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/05.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo sua concordância com os termos desta ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Advogado da Recuperanda

Dr. Rodrigo Jordão Iamondi Machado (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Caixa Econômica Federal

Dra. Daniela Zago Bisinoto (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Banco Daycoval S.A.

Dra. José Oliesio Alves Junior (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE IV – Mangueiras e Materiais Hidraulicos Toninflex Ltda

Sr. Matheus Vinicius Camargo Pinto (de acordo – vídeo) - ok

Credor CLASSE IV – Gafi Locacao De Equipamentos E Servicos Ltda

Sr. Rodrigo Diniz (de acordo – vídeo) - ok

J L Terraplanagem e Locação de Equipamentos Ltda.

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 25/10/2023

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	37	2.064.911,01	4	1.937.423,86	4	1.937.423,86	1	601.686,17	3	1.335.737,69	-	-	3	1.335.737,69
	100,0%	100,00%	10,81%	93,83%	10,8%	93,83%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	61	313.725,63	8	82.512,64	7	78.547,27	-	-	7	78.547,27	-	-	7	78.547,27
	100,0%	100,00%	13,11%	26,30%	11,5%	25,04%			11,48%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	98	2.378.636,64	12	2.019.936,50	11	2.015.971,13	1	601.686,17	10	1.414.284,96	-	-	10	1.414.284,96
	100,0%	100,0%	12,24%	84,92%	11,2%	84,75%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

J L Terraplanagem e Locação de Equipamentos Ltda.

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 25/10/2023

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
AGF IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 24.880,99	Manoel Henrique Sertorio Gonçalves	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R\$ 601.686,17	Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira	S	S	A
BANCO DAYCOVAL S/A	CLASSE III	R\$ 665.278,93	José Oliesio Alves Junior	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 645.577,77	Daniela Zago Bisnoto	S	S	S
BRECEL EDITORA E GRAFICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.661,56	Ricardo Sergio Brigatti	S	S	S
DF TERRAPLANAGEM LOCACOES E TRANSPORTE LTDA	CLASSE IV	R\$ 8.679,29	Rodrigo Diniz Silva	S	S	S
ELOTEC COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA TRATORES LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.641,86	Sérgio Gasulla Bouza	S	S	S
G AFL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.900,07	Rodrigo Diniz Silva	S	S	S
GPS SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LOGISTICO LTDA	CLASSE IV	R\$ 4.127,16	Douglas Spessoto	S	S	S
JOTA CONTABIL ASSESSORIA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 43.560,22	Rafael Gava	S	S	S
MANGUEIRAS E MATERIAIS HIDRAULICOS TONINFLEX LTDA	CLASSE IV	R\$ 2.977,11	Matheus Vinicius Camargo Pinto	S	S	S
Total	classe	2.015.971,13		S	S	S